



MARINHA DO BRASIL

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL
PARA OS RECURSOS DO MAR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO:

Autorizo o início do Processo de Dispensa de Licitação, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço, para a escolha da proposta mais vantajosa visando à aquisição de Livros Didáticos de Direito.

RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO:

A regência da Instrução Normativa SEGES/ME N° 67, de 8 de julho de 2021, in literis:

"Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021."

- e ainda, do art. 75º, da lei 14.133/2021, alterada pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

DECIDO RATIFICAR o início do Processo de Dispensa de Licitação, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço, para a escolha da proposta mais vantajosa visando à aquisição de Livros Didáticos de Direito.

Brasília, DF, na data da assinatura.

MÁRCIO BORGES FERREIRA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa
ASSINADO DIGITALMENTE